Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 297/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: controle de venda de agrotóxicos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e a SECRETARIA DA AGRICULTURA DO Estado de São Paulo, para que venha a tomar medidas enérgicas e eficazes no sentido de controlar a venda de agrotóxicos aos agricultores, adotando de uma vez por todas, e de forma criteriosa, o RECEITUÁRIO DE AGROTÓXICO, coibindo o uso indiscriminado dos defensivos agrícolas que estão contaminando os alimentos de primeira necessidade, bem como frutas e demais produtos agrícolas.

Tal solicitação, justifica-se em virtude das denúncias veiculadas recentemente pela imprensa escrita e falada, onde foi constatado a contaminação de produtos por agrotóxicos proibidos, em produtos como a batata, morango e maçãs.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1.989

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador do PSDB

PROTOCOLO
Nº 12.223/89
18/09/89
Diretor de Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18/9/89
PRESIDENTE

fls. 541 e 542/89